

**CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019813	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preço nº 001/2017.
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões
OBJETO:	Análise do 8º Termo Aditivo para alterar prazo do contrato nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos.
REPASSE:	Contrato de Repasse nº 373.259-92/2011
EMPRESA CONTRATADA:	INDUCON EIRELI - EPP. Contrato nº 016/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12/08/2019 a 12/12/2019
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.295.231,51
FISCAL DO CONTRATO	Joseane Laís da Silva Oliveira

I - INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017, originado da Tomada de Preço nº 001/2017 - SEMINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos, o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando nº 310/2019-SEMINFRA em 13/08/2019 às 13h43, para emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 8º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, arquivada em 05 (cinco) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

✓ Uma via do Oitavo Termo Aditivo assinado pelas partes e duas testemunhas (sem paginação);

✓ Nota técnica nº 033/2019 - SEMINFRA, referente ao prazo e valor do contrato nº 016/2017 assinada pelo fiscal do contrato: servidora Joseane Laís da Silva Oliveira e do ordenador de despesa em 15/07/2019 (fls. 001 e 002);

✓ Parecer Jurídico nº 204/2019 - SEMINFRA, 08/08/2019, emitido pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro - OAB/PA 15.566, "...entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a Administração assim proceder ". (fls. 03 a 04);

✓ Justificativa de prazo do Oitavo termo aditivo ao contrato nº 016/2017, assinada pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA, e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 05 a 07);

✓ Extrato do Oitavo termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 09/08/2019, (fl. 08);

✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo, assinado pelo sr. Claudionor dos Santos Rocha, (fl. 09);

✓ Minuta do Oitavo termo aditivo ao contrato nº 016/2107 - SEMINFRA, (fls. 10 e 11);

✓ Memorando nº 267/2019 - SEMINFRA, 18/07/2019 do NAF ao ordenador de despesa solicitando prazo (fl. 12);

✓ Memorando nº 132/2019-ENG-SEMINFRA, em 18/07/2019 da divisão de Engenharia solicitando ao NAF o aditivo de prazo (fl. 13);

- ✓ Ofício nº 606/2019 -ENG/SEMINFRA, 08/07/2019 endereçada a empresa INDUCON EIRELI EPP, solicitando a manifestação de interesse prorrogação do prazo de vigência (fl. 14);
- ✓ Cronograma físico financeiro da SEMINFRA e planilha resumo de medições, assinado pela Engenheira Civil Joseane Laís da Silva Oliveira (fls. 15 e 16);
- ✓ Manifestação da empresa INDUCON EIRELI-EPP, solicitando a prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/2017-SEMINFRA (fl. 17);
- ✓ Portaria nº 033/2018/ NLCC/SEMINFRA, nomeação da fiscal do contrato: servidora Joseane Laís da Silva Oliveira (fl. 18);
- ✓ Decreto nº 011/2017 - SEMGOF, nomeação do cargo de ordenador de despesa (fl. 19);
- ✓ Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ, (fl. 20);
- ✓ Ficha de inscrição cadastral - FIC, Secretaria de Estado de Fazenda, (fl. 21);
- ✓ Certidão de cadastramento de pessoa jurídica - Prefeitura Municipal de Santarém (fl. 22);
- ✓ Alvará de funcionamento de 2019 nº 2019, Prefeitura Municipal de Santarém (fl. 23);
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão de Negativa de Natureza Tributária, Certidão de Negativa de Natureza não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Prefeitura Municipal de Santarém, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CREA-PA, Certidão simplificada digital - JUCEPA, Certificado de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Santarém emitido em 22/05/2019 com validade até 20/08/2019, (fls. 24 a 34);
- ✓ Extrato de publicação do 8º Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X - Nº 2296, de 13/08/2019, página 55 (fl. 35);
- ✓ Extrato de publicação do 8º Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3 nº 155, de 13/08/2019, página 211 (fl. 36);
- ✓ Cópia do contrato de repasse nº 0766550/2011/ Ministério do Turismo /Caixa, (fls. 37 a 45);

III. TERMO:

Demonstrativo da evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 = Contrato R\$ 1.295.531,51					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	384.400,41	-	384.400,41	384.400,41	-
2018	590.979,24	109.200,00	481.779,24	481.779,24	-
2019	371.116,13	-	371.116,13	248.859,19	122.256,94
TOTAL	1.346.495,78	109.200,00	1.237.295,78	1.115.038,84	122.256,94

Fonte MRB Versão 303.043, acesso no dia 29/08/2019 às 12h12

Saldo para execução R\$ 180.492,67

IV. DA CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do 8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/2017 nas fases da justificativa, autorização, Parecer nº 2019813 - SEMINFRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

contendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, constatamos que foi instruído com base na Lei Nº 8.666/1993. O parecer é pela regularidade para continuar a gerar despesas para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 29 de agosto de 2019.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

